



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 120/2012.

EMENTA: Aprova I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas e do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 038/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004584/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas e do Departamento de Educação desta Universidade, com o apoio da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Professora JOSEANA MARIA SARAIVA e Coordenadora Pedagógica: BRUNA TARCÍLIA FERRAZ, cujo objetivo geral é promover o aprofundamento de conhecimentos teórico-práticos básicos ao trabalho de concepção, implementação, gestão, supervisão e atuação direta com crianças em instituições de educação infantil, focalizando as várias dimensões de desenvolvimento infantil, a socialização da criança e as especificidades de gestão e contextualização social com a educação infantil, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =